

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro o fornecedor **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.426.140/0001-90, sediado na Rua Robson Vieira Prestia, nº 80, Loteamento Doreto, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, CEP: 18.800-680, de endereço eletrônico <gspiraju@gspiraju.com.br> e telefone (14) 3351-4602, representado pelo Sr. **EMERSON LUIZ DA SILVA**, de CPF sob o nº 162.061.768-43, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487, de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que foi cancelado o preço registrado da empresa primeira colocada em relação aos itens de Ata nº 99 e 100 – Item nº 50 do Edital de Licitação Pública nº 029/2024;

Considerando que a Administração tem necessidade na continuidade do fornecimento desses itens, ainda em conformidade com a “Justificativa da Contratação” posta no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação supracitado; e

Considerando que o Detentor da Ata de Registro de Preços nº 092/2024 concordou expressamente em assumir o fornecimento dos itens abaixo relacionados em resposta a pedido de aceite de fornecimento encaminhado por endereço eletrônico em 24 de julho de 2025, faz-se o Termo Aditivo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO

1.1. Fica acrescida a Ata de Origem, que também passa a ter como objeto o fornecimento dos itens postos na tabela abaixo, conforme descrição detalhada no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública.

Item do Edital	Item Ata/ BLL	Descrição	Marca	Unidade de medida	Quantidade Inicial Licitada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
050	099	Cola instantânea linha de artesanato, média viscosidade, de 20g, conforme Termo de Referência anexo ao Edital	Futuro	Unidade	150	8,09	1.213,50

	100	Cola instantânea linha de artesanato, média viscosidade, de 20g, conforme Termo de Referência anexo ao Edital	Futuro	Unidade	50	8,09	404,50
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 1.618,00							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 28 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE

MÁRIO LUCIANO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

C. A. DE BARROS SILVA ACESS. PARA PAP. E LIMP. LTDA

EMERSON LUIZ DA SILVA

DETENTOR DA ATA